



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

O Vereador que subscreve, nos termos do artigo 87, inciso VII, e artigo 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao ato praticado pelos policiais militares ao Policia Civil Cauê Reis Panatieri.

Trata-se de moção de repúdio pelos atos vexatórios e ilegais efetuados ao Policial Civil Cauê Reis Panatieri, na data de 11 de janeiro de 2022, pela tarde, no Centro da Cidade de Porto Alegre, no exercício de sua função profissional.

Na data supracitada, o Policial Cauê Reis estava efetuando seu trabalho no período da tarde, quando em determinado momento, foi abordado por volta de 10 (dez) policiais que, de forma agressiva, abordaram-no e algemaram-no.

No momento da abordagem, o Policia Cauê Reis informou que era Policia Civil, apresentou sua documentação e informou que estava trabalhando; ainda sim, foi tratado de forma injustificável e foi algemado, levado ao chão e encaminhado contra a sua vontade até o plantão da Delegacia de Polícia, onde foi registrado o ocorrido.

Diante da injustificável, ilegal e arbitrária atitude narrada, se faz necessário a aplicação das devidas medidas disciplinares e legais aqueles policiais que cometeram tais atos. Consideramos que a união das duas corporações é de extrema relevância a sociedade e esperamos que esse tipo de evento não mais ocorra para que ambas instituições permaneçam fortes.

Ante o exposto, rogo aos nobres colegas a aprovação da presente moção de repúdio, pelos fundamentos acima expostos.

Leonel Radde (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador**, em 13/01/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0329346** e o código CRC **41A92A6B**.